



ATA DE COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DA(S) PROPOSTA(S) TÉCNICA E FINANCEIRA REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2021.01-CSAM.

Aos 04 de novembro de 2021, às 08:30 horas, na sala da Comissão de Seleção de OS, estando presentes os integrantes da Comissão de Seleção de OS: **PRESIDENTE:** Ítala Nandes Ramos de Lima e seus **MEMBROS:** Ivanilda Melo Fonseca Rodrigues e Amanda Christina de Sousa Vieira, e ainda a(s) licitantes: **1. INSTITUTO 1º DE MAIO DO TRABALHO DA SAUDE E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL CULTURAL E TECNOLOGICO - INSTITUTO 1º DE MAIO**, inscrito no CNPJ nº 13.609.281/0001-26, sem representante legal presente e **2. INSTITUTO DE GESTAO E CIDADANIA - IGC**, inscrito no CNPJ nº 24.127.105/0001-74, sem representante legal presente, com observância nas disposições contidas no Chamamento Público Nº 2021.01-CSAM, cujo objeto é a Seleção de entidade sem fins lucrativos, devidamente qualificada como organização social na área de saúde no âmbito do município de Boa Viagem, conforme a Lei Municipal nº 1434/2021 e Decreto Municipal nº 59/2021, para administração gerencial, operacionalização e execução de serviços do Hospital Municipal, mediante termo de contrato de gestão, junto a Casa de Saúde Adília Maria do Município de Boa Viagem/CE, no Processo nº 2021.01-CSAM e na Lei Municipal nº 1434/2021, Decreto Municipal nº 59/2021, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o(a) Presidente da Comissão de Seleção de OS deu início ao procedimento licitatório na modalidade Chamamento Público, analisando as propostas técnica e financeira (**FASE 3**). Inicialmente a Comissão faz a verificação se a(s) proposta(s) atende(m) às exigências contidas no referido Chamamento Público, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse(s) dispositivo(s) a(s) proposta(s) classificada(s) foi(ram): **INSTITUTO 1º DE MAIO DO TRABALHO DA SAUDE E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL CULTURAL E TECNOLOGICO - INSTITUTO 1º DE MAIO** e desclassificada(s) foi(ram): **INSTITUTO DE GESTAO E CIDADANIA – IGC**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: *8.1- Os documentos deverão ser apresentados em original, ou cópia autenticada por servidor público, ou em cópia já autenticada por cartório competente (no que couber), devendo cada face de documento reproduzido corresponder a uma autenticação, ainda que diversas reproduções sejam feitas na mesma folha, todos perfeitamente legíveis.; 11.2.5- Declaração de Vistoria dos locais de execução dos serviços, elaborada conforme modelo constante do Anexo XIII deste Edital ou Declaração de Abstenção de Vistoria dos locais dos serviços, assumindo a(s) responsabilidade(s) pela opção de não realização da vistoria (Anexo XIV). - Apresentou documento em fotocópia sem autenticação; (documento da proposta técnica) 14.1.1- A Proposta Financeira deverá ser apresentada de forma clara e detalhada nos termos do Anexo XV deste Edital e estar de acordo com as exigências constantes do Anexo III (Programa de Trabalho) deste Edital. - Apresentou documento em fotocópia sem autenticação (documento da proposta financeira). Em seguida foi feito o mapa comparativo de pontuação individual por critério e final da(s) proposta(s) proposta(s) e chegou-se ao seguinte resultado: **INSTITUTO 1º DE MAIO DO TRABALHO DA SAUDE E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL CULTURAL E TECNOLOGICO - INSTITUTO 1º DE MAIO**, segue pontuação individual por critério conforme quadro:*

PONTUAÇÃO PROPOSTA TÉCNICA:

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
1. EXPERIÊNCIA	PONTOS	PONTOS
1.1. Em gestão de Unidades Hospitalares Públicas, independente da quantidade.	5	5

(Handwritten signatures and initials)



2. QUALIDADE DOS SERVIÇOS	PONTOS	PONTOS
2.1. Unidades Hospitalares Públicas com mais de 5 leitos	5	5
3. DOCUMENTO TÉCNICO	PONTOS	PONTOS
3.1. Descrição e análise dos problemas de saúde do Município	15	15
4. QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO	PONTOS	PONTOS
4.1. Apresentação de plano com objetivo de promover qualificação do corpo técnico visando a melhoria da eficiência da assistência médico-hospitalar	15	15
TOTAL	40	40

Observado o seguinte : $NPT = NT1 + NT2 + NT3 + NT4$, sendo NPT = nota da proposta técnica. A nota da proposta técnica é de 40,00 pontos.

PONTUAÇÃO PROPOSTA FINANCEIRA:

$NPF = (\text{Menor valor proposto pelas instituições} / \text{Valor total da proposta da instituição em análise}) \times 100$

$NPF = (R\$ 10.578.382,08 / R\$ 10.578.382,08) \times 100$

$NPF = (1) \times 100$

$NPF = 100$

Observado o seguinte: $NPF = (\text{Menor valor proposto pelas instituições} / \text{Valor total da proposta da instituição em análise}) \times 100$. A nota da proposta financeira é de 100,00 pontos.

PONTUAÇÃO FINAL (PROPOSTA TÉCNICA E FINANCEIRA):

$PF = (NPT \times 0,7) + (NPF \times 0,3)$

$PF = (40,00 \times 0,7) + (100,00 \times 0,3)$

$PF = 28,00 + 30,00$

$PF = 58,00$

Observado o seguinte: $PF = (NPT \times 0,7) + (NPF \times 0,3)$, Onde: PF = Pontuação Final, NPT = Nota da Proposta Técnica, NPF = Nota da Proposta Financeira. Peso NPT = 0,7, Peso NPF = 0,3. A nota da pontuação final (proposta técnica e financeira) é de 58,00 pontos.

Pontuação Final - 58,00 pontos.

Em seguida chegou-se ao seguinte resultado: **1. INSTITUTO 1º DE MAIO DO TRABALHO DA SAUDE E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL CULTURAL E TECNOLÓGICO - INSTITUTO 1º DE MAIO**, PONTUAÇÃO FINAL/NOTA FINAL de 58,00 pontos, sendo o valor mensal estimado em R\$ 881.531,84 (oitocentos e oitenta e um mil quinhentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos) perfazendo o valor global de R\$ 10.578.382,08 (dez milhões quinhentos e setenta e oito mil trezentos e oitenta e dois reais e oito centavos). O(A) vencedor(a) foi a entidade **INSTITUTO 1º DE**



MAIO DO TRABALHO DA SAUDE E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL CULTURAL E TECNOLÓGICO - INSTITUTO 1º DE MAIO, pela maior nota final apresentada, de acordo com o critério estabelecido no citado Chamamento Público. A Comissão de Seleção comunicou que o resultado deste julgamento deverá ser publicado nos meios legais de publicidade atendendo assim ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b". Segue Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Boa Viagem/CE, 04 de novembro de 2021.

Ítala Nandes Ramos de Lima
Ítala Nandes Ramos de Lima
Presidente da Comissão de Seleção de OS

Ivanilda Melo Fonseca Rodrigues
Ivanilda Melo Fonseca Rodrigues
Membro da Comissão de Seleção de OS

Amanda Christina de Sousa Vieira
Amanda Christina de Sousa Vieira
Membro da Comissão de Seleção de OS

